



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 029/2022

Jardim-MS, 11 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a divulgação de feriados e pontos facultativos do município de Jardim - MS no ano de 2022”.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o §3º do artigo 107 e,

Considerando a necessidade de divulgação do Calendário Municipal de feriados e pontos facultativos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, o calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2022, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - O calendário referido no artigo 1º, deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e a rede de ensino municipal deverá cumprir o calendário escolar, aprovado pela Secretária Municipal de Educação;

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Art. 3º - O ponto facultativo do dia do Servidor Público Estadual, comemorado anualmente em 28 de outubro, foi antecipado para o dia 10 de outubro de 2022. Com isso haverá expediente normal nas repartições públicas estaduais e municipais no dia 28.

Art. 4º - Os serviços essenciais de saúde, transporte, vigilância, limpeza, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados pontos facultativos, estabelecido no Anexo Único deste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N. 029/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – Exercício de 2022

DIA / MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO
28 de fevereiro	Segunda-feira	Expediente suspenso	Ponto facultativo
1º de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
02 de março	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
14 de abril	Quinta-feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo
15 de abril	Sexta-feira	Paixão de cristo	Feriado
21 de abril	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado
22 de abril	Sexta-feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo
1º de maio	Domingo	Dia do Trabalhador	Feriado
14 de maio	Sábado	Aniversário da Cidade	Feriado
13 de junho	Segunda-feira	Padroeiro do município	Feriado
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado
17 de junho	Sexta-feira	Expediente suspenso	Ponto facultativo
07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado
10 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo (antecipado do dia 28 de outubro)





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

11 de outubro	Terça-feira	Data Magna Estadual	Feriado
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado
02 de novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado
14 de novembro	Segunda-feira	Expediente suspenso	Ponto facultativo
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado
24 de dezembro	Sábado	Expediente suspenso	Ponto facultativo
25 de dezembro	Domingo	Natal	Feriado
31 de dezembro	Sábado	Expediente Suspenso	Ponto facultativo

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal